



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 02 / 04 / 13  
M 1317  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 10205 /2013**

Setor Protocolo Legislativo

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**IND Nº 10205 2013**

Folha Nº. 01-40

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNN 26 na Ceilândia Norte/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de Operação Tapa Buraco na QNN 26 na via que liga a Fundação Bradesco à via de acesso ao SESC.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNN 26 da Ceilândia Norte/DF e os motoristas e pedestres que por lá transitam pleiteiam "operação tapa buracos" e o recapeamento das vias devido à má conservação do local, o que pode causar acidentes de tráfego e desgaste de veículos.

Ao saber do problema, determinei a realização de levantamento de todos os buracos localizados na referida quadra da Ceilândia quando constatamos a necessidade de tampá-los no local citado.

Com o intuito de evitar a ocorrência de graves acidentes, entendo que a realização do serviço sugerido irá contribuir para que as vias ofereçam boas condições de tráfego de veículos, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2013.

  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 01/ABR/2013 17:49




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 50205 2013  
Folha Nº. 02-ef